

INDICAÇÃO Nº 475/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO UTILIZADO PELOS ALUNOS.**

O funcionamento do sistema consiste em registrar o embarque e desembarque dos alunos através do cartão magnético, permitindo que os pais e responsáveis acompanhem, em tempo real, informações como:

- Localização exata do ônibus durante o trajeto;
- Velocidade do veículo;
- Confirmação da presença do aluno no transporte;
- Alertas e notificações de segurança.

A implementação deste sistema oferece maior tranquilidade e segurança aos responsáveis, garantindo que possam monitorar o trajeto escolar de seus filhos, além de proporcionar aos gestores do transporte escolar informações precisas sobre a movimentação dos veículos e dos alunos, aumentando a eficiência e a segurança do serviço prestado.

Sugere-se que a Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Transporte e a empresa responsável pelo transporte escolar, providencie a análise, aquisição e instalação do sistema, garantindo maior proteção, controle e transparência no transporte dos alunos do município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 02 de setembro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**